

PORTARIA N.º 33 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Jaciara-MT, dia 13/10/2017 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se e

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, 11 de outubro de 2017.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA

**Menah Remberg G. da Silva
Coordenador Administrativo**